



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º117/2017
PROC. ADM. n.º 1890/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO NAS CEI'S, EMEI'S E SETOR DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 27/ OUTUBRO/2017 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de outubro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017 – JOSÉ BUCIOLI - Supressão de 15,2 Km/dia na quilometragem inicial do contrato - linha 07, perfazendo o valor total de R\$ 3.957,62 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 31/07/17, mantendo-se as demais

cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 04/09/2017.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017 – DARCI BUCIOLI - Aditivo de 5,2 Km/dia na quilometragem inicial do contrato - linha 03, perfazendo o valor total de R\$ 1.689,37 (Um mil seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 24/05/17, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 04/09/2017.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017 – DARCI BUCIOLI - Supressão de 5,2 Km/dia na quilometragem inicial do contrato - linha 03, perfazendo o valor total de R\$ 980,92 (Novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 15/08/17, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 15/09/2017

6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2017 – JOÃO BATISTA DE MOURA - supressão de 16,25 Km/dia na quilometragem inicial do contrato – linha 05, perfazendo o valor total de R\$ 3.088,80 (Três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 31/07/2017, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 15/09/2017.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017 – ANTÔNIO MÁRCIO G. TAVARES - aditivo de 3,4 Km/dia na quilometragem inicial do contrato – linha 13, perfazendo o valor total de R\$ 302,10 (Trezentos e dois reais e dez centavos) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 24/05/2017, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 04/09/2017.

3.ºADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017 – MESSIAS LUIS MARTINIANO - supressão de 3,8 Km/dia na quilometragem inicial do contrato – linha 10, perfazendo o valor total de R\$ 1.212,12 (Um mil, duzentos e doze reais e doze centavos)) devendo ser o mesmo retroagido ao dia 16/05/2017, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2017– ASSINATURA: 04/09/2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 3 de 4

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2017, fica homologado o certame, adjudicando o lote 01 do seu objeto à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME pelo valor total de R\$ 4.963,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); os lotes 02 e 05 do seu objeto à empresa JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA pelo valor total de R\$ 65.100,00 (SESENTA E CINCO MIL E CEM REAIS); e o lote 03 do seu objeto à empresa QUADRI TELECOM LTDA – ME pelo valor total de R\$ 76.150,00 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de outubro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 77

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 06/2017 ==

*HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:*

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra no dia 13 (treze) de outubro de 2017 (sexta-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 11 de outubro de 2017.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
E ARQUIVADO NA DATA INFRA.

São Joaquim da Barra, 11/10/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA